



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 105/2017.

DATA: 18/10/2017.

AUTOR: WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITA UMA ABERTURA DA RUA, JACUIR QUE DA ACESSO À ESTRADA RIO DA PRATA NO BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em \_\_\_\_\_

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



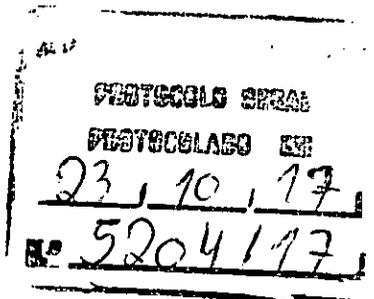
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Cesque*

Japeri, 19 de Outubro de 2017.

Ofício nº 033/2017.

Senhor Prefeito:



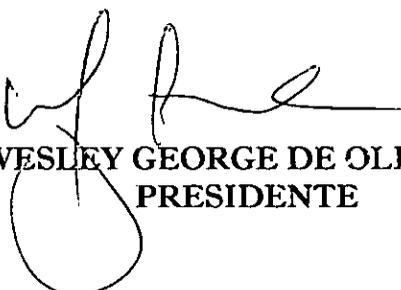
Tenho a elevada honra em dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a Indicação aprovada por este Poder Legislativo, conforme discriminado abaixo, que segue em anexo:

INDICAÇÃO Nº 105/2017.

DATA: 18/10/2017.

AUTOR: WENDEL ANDREI DE LIMA COELHO.

“INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, CARLOS MORAES COSTA, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITA UMA ABERTURA DA RUA, JACUIR QUE DA ACESSO À ESTRADA RIO DA PRATA NO BAIRRO JARDIM BELO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO.”

  
WESLEY GEORGE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Exmo. Senhor  
CARLOS MORAES COSTA  
M.D. Prefeito do Município de Japeri.



C. M. JAPERI  
PROTOCOLO

DATA: 18 / 10 / 2017

Nº 105 LIVº 07 FLº 19

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
GABINETE DO VEREADOR WENDEL COELHO

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feita uma **Abertura da rua jacuir que dá acesso a estrada rio da prata no Bairro jardim Belo horizonte.**

*Sala das Sessões, 18 de outubro de 2017*

Wendel Andrei de Lima Coelho  
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Indico abertura desta rua, visando proporcionar uma melhor qualidade de acesso aos moradores deste bairro.

Wendel Andrei de Lima Coelho  
VEREADOR

C. M. JAPERI  
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 19 / 10 / 2017